



Processo nº 00004.20251208/0001-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.2026-PE04

Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Impugnante: GLOBE TROTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS

ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Senhor representante da Empresa GLOBE TROTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.155.854/0001-59, veio por intermédio de um e-mail direcionado a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa- CE, alegando que não estava conseguindo anexar as razões recursais referente a um recurso de processo licitatório, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.**

Ocorre que a referida empresa apresentou no chat do certame a intenção de interposição de recurso e não colocou em campo próprio a intenção, ou seja, não ágil de acordo com o item 12 do edital, pois o recurso deve ser interposto em prazo e campo hábil. Dessa forma a interposição não foi válida, de forma que o sistema não permite que seja anexado as razoes recursais, sem solicitação na ABA DE RECURSO.





12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

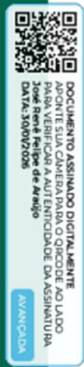
12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
ACRÉDITE SUA CHAVE PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
JOSÉ VERA FOLHA DE AMÊNIO
CNPJ Nº 08.948.288/0001-00

(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro
Monsenhor Tabosa/CE
CEP: 63.780-000



www.monsenhortabosa.ce.gov.br



Assinado via Int.Cest Sign – ID: 265-451-7042 - Pág. 15/19 - Verificação: <http://psf/assf>



divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

/auth/

Aceitamos o recurso, porém não podemos fazer nada com relação ao recebimento das razões, já que não forma anexadas em campo próprio do RECURSO. A outra empresa que interpôs o recurso apresentou no campo correto, infelizmente, a empresa GLOBE TROTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ARTIGOS





ESPORTIVOS LTDA perdeu a oportunidade, pois o sistema não libera para que seja anexado, já que não foi solicitado na aba de recurso.

| RECURSO DA CONTRATAÇÃO Nº 03.2026-PE04 | | | | | | | | DESCONSIDERAR | + ações |
|--|--|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------|---------------|---------|
| Prazo inicial para manifestação | 01/04/2026 às 15:05 | Prazo final para manifestação | 01/04/2026 às 15:15 | Situação | Recurso manifestado | Ativo | NÃO | | |
| Manifestações | Lotes | | | | | | | | |
| Manifestante | Recurso | Situação | Desistência | Data do acolhimento | Prazo apresentação | Prazo contrarrazão | Ações | | |
| MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA | MANIFESTO INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO. MAIS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS NA PEÇA RECURSAL | Manifestação acolhida | NÃO | 01/04/2026 | 07/04/2026 | 10/04/2026 | [] [] [] | | |

Ir para página 1

todos 1 registro

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa-CE, 06 de abril de 2026.

Vanessa de Mouras Torres
Pregoeira

